

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO as seguintes alterações no edital de abertura n 001/2018:

Art. 1º Fica RETIFICADO o item 17.3 do edital, passando a conter a seguinte redação:

17.3 A investigação será realizada pela **Corregedoria Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, através da Comissão de investigação social, auxiliados pela **Divisão de Inteligência - DI**, subordinada à **Superintendência de Inteligência e Ações Estratégicas – SIAE**.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 09 de novembro de 2020.

Denise Maria Carvalho
Delegada Geral da Polícia Civil do Espírito Santo – em exercício